



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 273/2020/GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 20 de agosto de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
André Luiz Rosa
Presidente da ASSEA - Andradas

Assunto: Informa

A Câmara Municipal de Andradas, vem por meio deste, comunicar que em reunião com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Andradas, na qual se discutiu os apontamentos formulados pela ASSEA, referentes ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2020, que “Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Andradas”, definiu-se que a Prefeitura Municipal de Andradas encaminhará um Substitutivo ao Projeto de Lei, com as devidas adequações, para que em ocasião oportuna seja agendada uma Audiência Pública para discutir o novo texto do projeto.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva
Presidente

Recebi 21/08/2020
